

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 13 DE MARÇO DE 1996.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO  
DO ORÇAMENTO DA CÂMARA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica anulado parcialmente na dotação orçamentária:

01.01.001.2.001-3.1.1.0.0 - Pessoal Civil R\$ 324.000,00

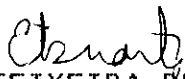
Art. 2º - Com os recursos resultantes da anulação que trata o art. 1º da presente Resolução, fica suplementado a seguinte dotação orçamentária:

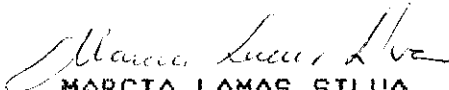
01.01.001.2.001.3.1.1.3.0.0 - Obrigações Patronais  
R\$ 324.000,00


Art. 3º - Esta Resolução retroage seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 1996.

Art. 4º - Revogam-se outras disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 13 de março de 1996.

  
ERICSON TEIXEIRA DUARTE  
Presidente

  
MARCIA LAMAS SILVA  
Vice-Presidente

  
PEDRO PAULO DE SOUZA NUNES  
1º Secretário